

LEI N° 1395/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, ESTADO DE MINAS GERAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO PROJETO DE LEI N° 005/2015, DE AUTORIA DO EDIL EMERSON SILVA ARAÚJO, E NA CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Art.1° Fica denominada de Rua **"TIÃO MANÉ"**, a Rua "Um" no centro da cidade, que faz confrontação com as Ruas "Dois" e "Três", bem como a Rua Nelson Pereira Vilela.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas com o nome da rua e a respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santana da Vargem (MG), 29 de outubro de 2015.


SEBASTIÃO ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

«Este documento foi publicado
no saguão da Câmara Municipal de
Santana da Vargem no período de
30/10/15 a _____»


Vereador

Exmo. Sr. Expedito Alves de Oliveira

MD. Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

O Vereador Carlos Cezar Ribeiro, com assento nesta casa, vem, na forma regimental, apresentar o seguinte:

Projeto de Lei Nº 003/2017

Justificativa

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a Rua Tião Mané do Loteamento Irmãos Ribeiro passe a ser denominada de Rua Antonio Carlos Scalioni.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua Antonio Carlos Scalioni, por ter sido ele um grande colaborador da sociedade Vargense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Assim, homenageando esse grande homem de bem, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Colho e ensejo para reiterar a necessidade da aprovação desta proposição.

Cordialmente

Santana da Vargem, 06 de setembro de 2017.



Carlos Cezar Ribeiro

Vereador

BIOGRAFIA DE ANTONIO CARLOS SCALIONI

ANTONIO CARLOS SCALIONI (1945-2000), NASCEU EM SANTANA DA VARGEM – MG, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1945, FILHO DE SEBASTIÃO DA SILVA SCALIONI E CECÍLIA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

ESTUDOU E TORNOU-SE PROFESSOR DE CIÊNCIAS E TAMBÉM ENFERMAGEM.

CASOU-SE COM TEREZA SCALIONI E FORAM CONSTRUIR A VIDA EM SÃO PAULO. DEPOIS DE ALGUM TEMPO FORAM CHAMADOS A VOLTAR EM SANTANA DA VARGEM PARA TRABALHAR NO POSTO DE SAÚDE INAUGURADO EM 1973.

ESTABILIZADOS EM SANTANA DA VARGEM, FOI AGRICULTOR E UM DOS PRIMEIROS A TRAZER UMA EMPRESA DE FERTILIZANTES PARA A CIDADE, ASSIM TORNOU-SE MUITO CONHECIDO E INGRESSOU NA CARREIRA POLÍTICA SENDO ELEITO POR DOIS MANDATOS COMO VEREADOR E POSTERIORMENTE ELEITO VICE-PREFEITO (1989-1992).

ANTONIO CARLOS SCALIONI, PAI DE SEIS FILHOS, PESSOA INTEGRAL E MUITO CARISMÁTICA. FALECEU EM 2000 DEIXANDO MUITAS SAUDADES DO POVO VARGENSE.